



FILMES DE ANIMAÇÃO DOS PROJETOS "BRINCAR DE FAZER CINEMA COM CRIANÇAS": POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM/PARA CRIANÇAS

Vanessa Bulde de Oliveira¹, Constantina Xavier Filha²

Resumo: A presente pesquisa faz parte dos estudos e investigações no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero-GEPSEX e teve por objeto as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos nos filmes de animação dos projetos de extensão "Brincar de fazer cinema com crianças" da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na Faculdade de Educação. Por objetivo, buscamos interrogar as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos em três filmes de animação do projeto. A problemática que norteou a pesquisa foi: Como as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos estão presentes nos roteiros dos filmes de animação do projeto "Brincar de fazer cinema com crianças"? Os referenciais teóricos foram os dos Estudos Culturais e dos estudos da Educação em Direitos Humanos. Os conceitos priorizados foram: Pedagogias Culturais, artefatos culturais, Educação em Direitos Humanos e sujeitos de direitos. Os pressupostos metodológicos utilizados basearam-se nas pesquisas pós-críticas em educação, com a abordagem metodológica da etnografia de tela. Para a organização de nossas discussões, foram selecionadas as fontes de investigação compostas de três filmes de animação produzidos no âmbito do projeto. Com base nas interrogações e problematizações foi possível refletir a respeito das possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos para a formação de sujeitos de direitos a partir dos filmes de animação do referido projeto.

Palavras-chave: Educação; Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Filmes de animação.

Abstract: This research is part of the studies and investigations within the Group of Studies and Research on Sexuality, Education and Gender-GEPSEX and had as its object the pedagogical possibilities of Human Rights Education in the animated films of the extension projects

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero-GEPSEX. E-mail: vanessa.buldi@gmail.com.

² Professora da UFMS. Doutora em Educação pela FEUSP (2005). Líder/coordenadora do GEPSEX – CNPq/UFMS. E-mail: tinaxav@gmail.com.



"Making movies with Children". The major goal is to interrogate the pedagogical possibilities of Human Rights Education in three animation films of the project. The problem that guided this research was: How are the pedagogical possibilities of Human Rights Education present in the animation films of the project "Making movies with children"? The theoretical references were Cultural Studies and Human Rights Education studies. The prioritized concepts were: Cultural Pedagogies, Cultural Artifacts, Human Rights Education and Subject of Rights. The methodological assumptions used were based on post-critical research in education, with a methodological approach to screen ethnography. For an organization of our discussions, were selected as research sources composed of three animated films selected under the project. Based on the questions and problems, it was possible to reflect the respect of the pedagogical possibilities of Human Rights Education for the formation of subjects of rights from the animated films of the project.

Keywords: Education; Human Rights; Human Rights Education; Animation films.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar parte de pesquisa mais ampla que teve como objeto de investigação as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos nos filmes de animação dos Projetos de Extensão "Brincar de fazer cinema com crianças", da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, entre os anos de 2011 a 2016. Nesta, buscamos interrogar e problematizar as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos nos filmes de animação dos referidos projetos. A problemática construída a partir de tal objeto e de tais objetivos formulou-se da seguinte maneira: "Como as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos estão presentes nos roteiros dos filmes de animação dos projetos 'Brincar de fazer cinema com crianças?'".

Os filmes de animação dos projetos "Brincar de fazer cinema com crianças" selecionados como fontes de nossa pesquisa, para o recorte do estudo que apresentamos no presente artigo, foram:



- a) *Ser criança em Campo Grande: um documentário animado*¹ (2011, 9 min.);
- b) *Direito das crianças: uma aventura intergaláctica* (2013, 8 min.); e
- c) *Cantando os direitos das crianças* (2016, 11 min.).

A respeito do referencial teórico adotado, destacamos como fator primordial o nosso envolvimento no Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades, Educação e Gênero (GEPSEX) e na disciplina de "Educação, Cidadania e Direitos Humanos", ministrada no ano de 2018, no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Urge salientar também a participação na disciplina de Práticas Pedagógicas em Educação e Diversidade o que também contribuiu para pensar sobre os direitos humanos presentes nas ações de instituições e nos princípios da educação em direitos humanos. Todas essas participações foram fundamentais para a construção e maior aprofundamento nos pressupostos teóricos de nossa pesquisa, sendo eles os Estudos Culturais e os estudos de Educação em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva pós-crítica no campo da educação. Assim, utilizaremos em nossas discussões os conceitos de Pedagogias Culturais, artefatos culturais, Educação em Direitos Humanos e sujeito de direitos.

Como pressuposto teórico-metodológico, por sua vez, nos aproximamos da metodologia de pesquisa pós-crítica em educação e, a partir dela, adotamos a estratégia de pesquisa denominada etnografia de tela, desenvolvida pela antropóloga Carmen Silvia Rial (2004).

O presente artigo está organizado em quatro tópicos: O primeiro, denominado "Pressupostos teórico-metodológicos", diz respeito aos caminhos teórico-metodológicos trilhados para a realização da presente pesquisa. O segundo, apresentado como "Referenciais teóricos" é dividido a partir dos subtópicos, "Educação em Direitos Humanos e sujeitos de direitos", e "Estudos Culturais, pedagogias culturais e artefatos culturais" e destaca os pressupostos teóricos e os conceitos que embasam a nossa pesquisa. No terceiro, intitulado

¹ O filme *Ser criança em Campo Grande: um documentário animado* foi fruto de "um curso de documentário realizado pelo Pontão de Cultura Guaicuru" (XAVIER FILHA, 2015, p. 336) e não está vinculado aos projetos de extensão aqui citados. Ele foi incluído como uma de nossas fontes de pesquisa por ter sido realizado na mesma escola de outros filmes e com as crianças que estavam à época participando das ações do projeto e, também, por utilizar a mesma metodologia de produção nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção com as crianças.





"Educação em Direitos Humanos a partir dos filmes dos projetos "Brincar de fazer cinema com crianças", é subdividido nos tópicos "Os projetos de extensão", "Filmes de animação produzidos nos projetos", e "Educação em Direitos Humanos e formação de sujeitos de direitos", nos quais são apresentadas as fontes de nossa pesquisa e as discussões a partir dos filmes selecionados. O quarto tópico é destinado às considerações finais.

PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Descreveremos neste tópico os caminhos trilhados na pesquisa referentes aos pressupostos teórico-metodológicos utilizados. Relembramos que nossa investigação fundamentou-se nos estudos pós-críticos em educação com a abordagem metodológica da etnografia de tela. Optamos por essa perspectiva de pesquisa pelos motivos que passaremos a descrever a seguir.

Assim como as autoras Meyer e Paraíso, entendemos metodologia de forma menos rígida do que lhe é atribuída comumente, entendendo-a como um "certo modo de perguntar, de interrogar, de formular questões e de construir problemas de pesquisa" (MEYER; PARAÍSO, 2012, p. 16).

Dentro dessa perspectiva, não assumimos um desenho metodológico existente *a priori*, pois entendemos que ele depende dos questionamentos e problemáticas formuladas ao longo da pesquisa, pois somente a partir de tais interrogações foi possível construir percursos, estratégias e procedimentos capazes de respondê-las teoricamente.

Para destacarmos o papel da teoria nos pressupostos metodológicos, utilizamos dos estudos de Schwengber (2012), que ao aprofundar-se nos trabalhos de Sérgio Vasconcelos Lima (1988), destaca a necessidade de uma metodologia ser definida em um contexto teórico, pois não possui *status* próprio de análise. Segundo a autora, "O referencial teórico é como um filtro pelo qual o/a pesquisador/a enxerga a realidade sugerindo perguntas e indicando possibilidades" (SCHWENGBER, 2012, p. 262).

Ao assumirmos a perspectiva da pesquisa pós-crítica, distanciamos-nos de tudo aquilo que pretende universalizar e estabelecer verdades incontestáveis, desconstruindo algumas premissas modernas, tais como "o sujeito racional, as causas únicas e universais, as metanarrativas, a linearidade histórica, a noção de progresso, a visão realista de conhecimento." (PARAÍSO, 2012, p. 26).



Em outras palavras, buscamos nos distanciar de verdades universalizantes. Nossa proposta foi, então, conhecer, descrever e problematizar a nossa fonte a partir do nosso objeto de pesquisa. Não pretendemos estabelecer verdades supostamente neutras, descontextualizadas, universais e irrefutáveis. Assim, nossas investigações:

[...] estão menos preocupadas em buscar respostas para o que as coisas de fato são, e se preocupam mais em descrever e problematizar processos por meio dos quais significados e saberes específicos são produzidos, no contexto de determinadas redes de poder, com certas consequências para determinados indivíduos e/ou grupos (MEYER, 2012, p. 51).

Tais descrições e problematizações, conforme nos apontam Meyer (2012) e Paraíso (2012), não nos posicionam externamente ao objeto pesquisado, nem tão pouco se propõem a desconsiderar o que já foi produzido por outras teorias, olhares e abordagens. Em vez disso, reconhecemos que aquilo que é tido como uma 'verdade' é também uma criação, algo que foi construído historicamente, processo do qual nós também fazemos parte. O que nos cabe é o questionamento e problematização das verdades e percebê-las que elas não são únicas, são produções sociais e culturais.

É a partir de tais considerações que adotamos como recorte metodológico a abordagem conceituada por Carmen Dias Rial (2004) como etnografia de tela. Conforme apontamentos da autora, a etnografia de tela é:

uma metodologia que transporta para o estudo do texto da mídia procedimentos próprios da pesquisa antropológica, como a longa imersão do pesquisador no campo (no caso, em frente à televisão), a observação sistemática e o seu registro metódico em caderno de campo etc.; outras próprias da crítica cinematográfica (análise de planos, de movimentos de câmera, de opções de montagem, enfim, da linguagem cinematográfica e suas significações) e outras próprias da análise de discurso (RIAL, 2004, p. 30-31).

Conforme nos aponta a autora, tal contato com a tela requer tempo e observação minuciosa, pois essa abordagem metodológica busca ir além dos textos e inserir a mídia em um contexto mais amplo. Faz-se necessário analisar não apenas os diálogos e as narrativas presentes nos filmes, mas também elementos da linguagem cinematográfica como plano, enquadramento, cores, entre outros aspectos.



Segundo Balestrin e Soares (2012), os elementos utilizados nessa abordagem metodológica são: longo período de contato com o campo, observação sistemática variada, registros em caderno de campo e escolha de cenas para a análise. Em nossa pesquisa seguimos esses passos destacados anteriormente, dentre eles o longo período de contato com a tela (campo), as observações sistemáticas e os registros constantes que se materializaram por meio de quatro fichas de análise.

Tais fichas possibilitaram a concretização dos procedimentos exigidos pela etnografia de tela (BALESTRIN; SOARES, 2012), considerando o longo período de contato com a tela (para o preenchimento das fichas, todos os filmes foram assistidos diversas vezes); a observação sistemática e variada (o olhar para o filme direcionava-se a partir das fichas, que exigiam observações variadas); o registro tanto da descrição das cenas como questões potencialmente interessantes para análise e, por fim, a escolha de trechos e cenas para as análises e problematizações propriamente ditas.

A seguir, descreveremos os principais conceitos teóricos adotados a partir dos Estudos Culturais, dos Estudos de Gênero e da Educação em Direitos Humanos.

REFERENCIAIS TEÓRICOS: TRAJETÓRIAS TEÓRICAS PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

A presente pesquisa fundamenta-se nos Estudos Culturais e nos estudos de Educação em Direitos Humanos em uma perspectiva pós-crítica em educação. Neste tópico, apresentamos os conceitos privilegiados em nossa pesquisa a partir de tais referenciais teóricos, sendo estes os conceitos de Pedagogias Culturais, artefatos culturais, Educação em Direitos Humanos e sujeitos de direitos.

Para melhor organização das discussões dispusemo-las em subtópicos a partir dos campos de estudos adotados. Os subtópicos são: 3.1 Educação em Direitos Humanos e sujeitos de direitos; e 3.2 Estudos culturais, Pedagogias Culturais e artefatos culturais.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SUJEITOS DE DIREITOS

A seguir, descrevemos os movimentos necessários para uma Educação em Direitos Humanos e de que maneira tal educação é articulada para a formação de sujeitos de direitos.



Conforme destacado no Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais, “o direito de conquistar direitos é legítimo e só poderá ser realizado na medida em que as pessoas conheçam seus direitos e saibam exigir do Estado” (BRASIL, 2013, p. 22).

O documento destaca a necessidade de serem propiciados mecanismos para o conhecimento dos direitos garantidos pelas legislações, para que eles possam ser exigidos e efetivados. Um dos mecanismos para o conhecimento dos Direitos Humanos passa, segundo o documento, pelo âmbito da educação e, mais precisamente, por uma Educação em Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos abarca práticas pedagógicas, políticas e de militância na defesa dos direitos humanos. Portanto, existe na vida cotidiana a necessidade de criar espaços discursivos e práticas sobre a participação de todos em ação recíproca de responsabilidade na defesa dos direitos humanos. [...] O sentido último da Educação em Direitos Humanos é a formação do sujeito de direito que tem como aspiração acabar com as estruturas e injustiças e de discriminação social (BRASIL, 2013, p. 37).

Destaca-se, então, que a Educação em Direitos Humanos visa a uma educação para além do conhecimento teórico dos direitos. Ao se basear em práticas participativas e de comprometimento político com a defesa dos direitos humanos, essa proposta de educação se articula para que o sujeito entenda os mecanismos de participação social necessários para a luta pela garantia dos direitos e contra injustiças, discriminações e exclusões sociais.

Candau (2013) destaca essa orientação para a transformação social como uma das características da Educação em Direitos Humanos responsável pela formação de sujeitos de direitos. Segundo a autora, para se tornar um sujeito de direitos é preciso:

acesso à informação, ao conhecimento dos diferentes documentos e leis que definem os direitos, desenvolver uma autoestima positiva que gere empoderamento, poder argumentar na denúncia de violações e na reivindicação e defesa dos direitos, assim como a vivência das experiências de cidadania ativa e participativa no cotidiano, desde o âmbito local, a escola, a comunidade, o bairro, até os espaços no nível nacional, continental e global na perspectiva da construção democrática (CANDAU, 2013, p. 44-45).



A autora destaca que ao saber e conhecer os próprios direitos, a partir dos documentos e legislações, o sujeito se percebe como ser social e histórico e, a partir disso, desenvolve um autoconceito que reconhece não apenas a própria dignidade como também a de outrem. Tais movimentos permitem a construção de uma capacidade argumentativa para defesa e reivindicações de direitos. Ao envolver-se com essas ações no âmbito político e social, o sujeito é capaz de construir uma cidadania ativa e participativa.

O conceito de Educação em Direitos Humanos é fundamental para nosso estudo para buscarmos investigar os filmes como instrumentos de estratégias pedagógicas dessa educação tanto no processo das crianças como protagonistas de ações em projetos para fazer os filmes, como crianças que podem assistir aos filmes e se despertarem para pensarem a respeito e virem a se constituir como sujeitos de direitos, se informarem e pensarem como cidadãos detentoras de direitos humanos.

No tópico a seguir descrevemos o que são e em que contexto histórico surgem os Estudos Culturais e a partir disso os conceitos de Pedagogias Culturais e artefatos culturais, privilegiados em nossa pesquisa.

ESTUDOS CULTURAIS, PEDAGOGIAS CULTURAIS E ARTEFATOS CULTURAIS

Conforme destaca Silva (2000), os Estudos Culturais surgiram na Inglaterra no ano de 1964, a partir da fundação do Centro para Estudos Culturais Contemporâneos na Universidade de Birmingham-CENTRE. Desenvolveram-se como uma possibilidade de validar todas as formas e concepções de cultura, opondo-se às formas tradicionais e elitistas de concebê-las e estudá-las que as classificavam binariamente como culturas “altas” e culturas “baixas”.

Conforme destaca o autor, o CENTRE “adotou uma concepção antropológica, fundamentada na definição de cultura como a totalidade da experiência vivida dos grupos sociais” (SILVA, 2000, p. 55).

Ao adotar essa perspectiva não hierarquizada de cultura, os Estudos Culturais buscam contextualizar historicamente a cultura e trabalhar os seus significados dentro do contexto social. Tais estudos defendem que existem Pedagogias Culturais nos mais diversos tipos de artefatos culturais.

Segundo Shirley Steinberg e Henry Giroux, as pedagogias culturais são “qualquer instituição ou dispositivo cultural que, tal como a escola, esteja envolvido – em conexão com relações de poder – no



processo de transmissão de atitudes e valores, tais como o cinema, a televisão, as revistas, os museus etc.” (STEINBERG; GIROUX *apud* SILVA, 2000, p. 89).

Tais pedagogias sugerem diversas possibilidades de comportamentos e valores sociais, ensinando modos de ser e de viver a própria identidade, e dentre elas as identidades de gênero.

Em todo espaço social e cultural há pedagogias culturais que, de forma mais explícita, ou mais sutil, apontam as formas desejáveis de ser menina, de ser menino; de bem se portar; de viver masculinidades e feminilidades; de vivenciar expressões de sexualidade; entre tantas outras formas, dentro do que se convencionou ser a normalidade, de exercer identidades e subjetividades (XAVIER FILHA, 2016, p. 27-28).

A autora esclarece que as Pedagogias Culturais expressam e veiculam diversas formas e possibilidades de vivenciar as identidades. Tais pedagogias podem ser exercidas pelos mais diversos artefatos culturais. Tais artefatos são conceitualizados por Marta Cristina Friederichs como:

Filmes, sites, propagandas, dentre outros, são tomados como artefatos culturais. Artefatos produzidos na e pela cultura. Expressam, portanto, os saberes e práticas de determinada população, de determinada época. Artefatos da cultura que, através das lentes dos Estudos Culturais, são materiais que, por estarem envolvidos nos processos de educação, exercem pedagogias culturais, ou seja, ensinam modos de ser e viver, de valorizar certos comportamentos e atitudes (FRIEDERICHS, 2015, p. 47).

A autora destaca que os artefatos culturais são produzidos pela e na cultura que nos ensinam e nos destinam a determinadas expectativas, ações e posições a serem ocupadas socialmente, materializando-se por meio de filmes, revistas, sites, propagandas, novelas, entre outros.

Em nossa pesquisa trazemos os filmes dos Projetos “Brincar de fazer cinema com crianças” como uma possibilidade potente de educação em direitos humanos, justamente por considerar a necessidade de se pensar nos sentidos que esses artefatos culturais podem afetar e produzir nas/para as crianças. Consideramos, assim, os filmes como possibilidade pedagógica na formação de sujeitos de direitos. Os filmes são também potentes artefatos culturais de



Pedagogias Culturais que podem educar crianças sobre os seus propósitos e temáticas prioritárias dentre elas: gênero, direitos humanos, violência contra criança, dentre outros.

No tópico a seguir, apresentamos os Projetos de extensão “Brincar de fazer cinema com crianças”, os filmes de animação dos referidos projetos e de que maneira tais artefatos culturais se tornam possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos e de formação de sujeitos de direitos.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NOS FILMES DOS PROJETOS “BRINCAR DE FAZER CINEMA COM CRIANÇAS”.

No presente tópico, apresentamos os projetos de extensão “Brincar de fazer cinema com crianças” e os filmes de animação produzidos a partir dos mesmos selecionados como fontes de pesquisa. A partir desses elementos, interrogamos e problematizamos as possibilidades pedagógicas de uma Educação em Direitos Humanos e as potencialidades apresentadas para a formação de sujeitos de direitos. A descrição contemplará a origem, a finalidade, as metodologias adotadas, a concepção de infância e as etapas de pré-produção e produção dos filmes de animação dos referidos projetos.

OS PROJETOS DE EXTENSÃO

Vale destacar que, assim como este artigo é fruto de uma pesquisa maior envolvendo uma série de processos que aqui não serão explicitados devido aos limites de páginas, os filmes de animação dos projetos “Brincar de fazer cinema com crianças” não elucidam no resultado toda a complexidade do processo de construção dos artefatos culturais produzidos ao longo de todo o processo de existência dos projetos. Por esse motivo, não nos bastamos a apresentar apenas os filmes de animação produzidos, considerando necessário também fazer uma breve apresentação dos projetos de extensão em que eles foram consolidados, conforme destacamos a seguir.

Os Projetos de Extensão “Brincar de fazer cinema com crianças” são coordenados pela Prof.^a Dr.^a Constantina Xavier Filha (Tina Xavier), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Os projetos, desde 2010, tiveram várias denominações, porém optamos por contemplar o último título para conceituá-los. Eles foram desenvolvidos em escolas públicas municipais da cidade de Campo Grande-Mato Grosso do Sul e tiveram



por finalidade produzir filmes de animação com crianças estudantes das respectivas escolas.

Apesar de em cada ano o projeto contemplar diferentes turmas, propósitos e temáticas diversas (XAVIER FILHA, 2015), o processo de pré-produção e de produção dos filmes de animação com crianças foi organizado e desenvolvido, sobretudo nos últimos anos, em três etapas principais, segundo descreve a autora e coordenadora dos projetos, sendo estas: “Brincar de pensar em si e no mundo”, na qual as crianças aprendem, dialogam e pensam a respeito da temática escolhida; “Fazer cinema brincando”, na qual se inicia o processo de pensar na construção do filme de animação dentro do tema estabelecido; e, por fim, “Ver e pensar o filme”, sendo essa destinada à reflexão e socialização do filme produzido.

As ações dos projetos privilegiaram as participações ativas das crianças em todo o processo de produção dos filmes, juntamente com a equipe do projeto, pela construção coletiva do: roteiro, *storyboard*, diálogos, personagens, cenários, filmagens, planejamento de edição e todos os demais processos de pré-produção e produção do filme de animação produzido.

O que se buscou, nas várias experiências com as crianças, foi propiciar momentos de livre pensamento sobre assuntos nem sempre aceitos e debatidos com o público infantil em escolas. Pretendeu-se utilizar a linguagem cinematográfica e o processo de produção de filmes como experiências de pensamento e produção de subjetividades, na medida em que se colocavam os sujeitos como objeto de pensamento; para discutir assuntos pouco debatidos na escola, como sexualidade; gênero; diferença; violência contra crianças e direitos humanos; na produção do eu-outro-mundo, nos processos de cuidado de si e do/a outro/a, no processo ético e estético da existência de pessoas adultas e de crianças (XAVIER FILHA, 2017, p. 5).

A autora destaca que os projetos visam socializar informações e promover reflexões e diálogos a respeito de questões que envolvem o cotidiano de muitas crianças, abordando temáticas como: violência contra crianças; questões de gênero; diversidades/diferenças; direitos humanos de crianças e adolescentes, infâncias, entre outras.

Tal protagonismo, destacado pela autora, é observado em três dimensões nas produções dos filmes de animação: todas as



personagens principais são crianças, todos os filmes são construídos com crianças e todos os filmes são endereçados para crianças.

FILMES DE ANIMAÇÃO PRODUZIDOS NOS PROJETOS

Para o presente texto selecionamos alguns dos filmes produzidos ao longo da existência do projeto conforme já destacado. Os filmes aqui selecionados foram: *Ser Criança em Campo Grande: um documentário animado* (2011, 6:03 min.); *Direitos das crianças: uma aventura intergaláctica* (2012, 8:36 min.); e *Cantando os direitos das crianças* (2016, 10:59 min.).

Os filmes *Ser criança em Campo Grande: um documentário animado* e *Direitos das crianças: uma aventura intergaláctica* foram produzidos com turmas de 5.º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Abel Freire de Aragão. O filme *Cantando os direitos das crianças* foi produzido coletivamente com uma turma de 5º ano da Escola Municipal Celina Martins Jallad.

As técnicas do cinema de animação utilizadas nos filmes foram: 2D, no filme *Direitos das Crianças: uma aventura intergaláctica*; e *Stop-motion* com bonecos e recortes, nos filmes *Ser criança em Campo Grande: um documentário animado* e *Cantando os direitos das crianças*. A seguir, descreveremos a sinopse do roteiro de cada um dos filmes selecionados.

Ser criança em Campo Grande: um documentário animado (2011, 9 min) narra, a partir do ponto de vista das crianças, aspectos positivos e negativos de como é morar na cidade de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. Destacam os pontos turísticos (Moreirão, Horto Florestal, Parque das Nações Indígenas, Lago do Amor, Feira Central), costumes regionais próprios da cultura sul-mato-grossense (tereré, picolé de guavira, chipa, sobá etc.) dentro de seus cotidianos na cidade. As crianças narradoras (uma menina e um menino) sonham em transformar Campo Grande em uma cidade para crianças, acabando com problemas transformando a cidade em um lugar agradável e acolhedor para crianças e pessoas adultas.

Direitos das crianças: uma aventura intergaláctica (2012, 8 min.) narra a história de dois extraterrestres do Planeta Timbum, Etvaldo e Etnilda, que são convidados/as por duas crianças terráqueas, Lila e Luís, para visitar e conhecer o planeta Terra. Ao chegarem à Terra, Etvaldo e Etnilda conhecem a realidade das crianças que aqui habitam e descobrem que algumas delas são cuidadas, amadas e protegidas, mas que outras são negligenciadas, maltratadas e violentadas. ETs e crianças se comovem com a situação e resolvem se unir com outras



crianças para exigir a proteção delas, saindo em manifestação pela garantia dos direitos das crianças.

Cantando os direitos das crianças (2016, 11 min.) narra a história de um programa de auditório chamado “Criança Canta Brasil”. No programa do dia, as duplas MC’s Vitória e Tina e MC’s Ana e Char estão na final da competição na qual disputarão um troféu de chocolate, ficando para os/as jurados/as e o público de casa votar e decidir qual o melhor rap contado entre as duas duplas. Nessa final, a dupla MC Vitória e MC Tina compõem e cantam um rap sobre os direitos das mulheres e meninas. MC Ana e MC Char, por sua vez, compõem um rap sobre os direitos humanos das crianças. Após as apresentações, a votação ocorre e o resultado é surpreendente: por empate técnico as duplas vencem ao programa, dividindo o saboroso e valioso prêmio de chocolate.

No tópico a seguir descrevemos brevemente os princípios dos Direitos Humanos, os fundamentos e o histórico da concepção contemporânea dos Direitos Humanos no Brasil, como tal concepção se materializa para as crianças pelo Estatuto da criança e do/a Adolescente, como tais direitos são materializados nos filmes de animação dos projetos “Brincar de fazer cinema com crianças” e de que maneira todos esses elementos contribuem para uma possível formação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E FORMAÇÃO DE SUJEITOS DE DIREITOS

A Educação em Direitos Humanos se fortalece no Brasil a partir da década de 80 após o fim da ditadura militar, em meio aos processos de redemocratização do país. Em 2003, entretanto, tornou-se oficial no Estado Brasileiro a Educação em Direitos Humanos como uma política pública para o país (BRASIL, 2013) a partir da elaboração das várias versões do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2009). A Educação em Direitos Humanos-EDH tem por objetivos a formação integral dos seres humanos, por isso vai além de uma aprendizagem meramente cognitiva.

A EDH deve ser orientada para o respeito às diferenças e ao compromisso com a transformação da realidade. Deve sensibilizar o indivíduo a participar de um processo ativo na resolução dos problemas em um contexto de realidades específicas e orientar a iniciativa, o sentido de responsabilidade e o empenho de edificar um amanhã melhor (BRASIL, 2013, p. 35)



Conforme destacado pelo Caderno de Educação em Direitos Humanos (2013), essa proposta de educação tem como elemento central a promoção da dignidade da pessoa humana e do respeito às diferenças, pois todos/as são sujeitos livres e iguais no que diz respeito à titularidade de direitos. Assim, seu sentido último é baseado na formação de sujeitos de direitos.

A respeito do processo de formação de sujeitos de direitos, Candau (2013) aponta para quatro movimentos necessários a serem desenvolvidos no contexto do processo educativo. Para a autora os movimentos são: “saber/conhecer os direitos, desenvolver uma autoestima positiva, promover a capacidade argumentativa e ser um(a) cidadão(ã) ativo(a) e participativo(a)” (CANDAU, 2013, p. 41). Passamos a seguir a detalhar cada um desses movimentos destacados pela autora e como os filmes colaboram nesse processo como estratégias pedagógicas para uma Educação em Direitos Humanos (EDH).

O primeiro movimento, destacado por Candau (2013), refere-se a priorizar, nos momentos de Educação em Direitos Humanos, o *conhecimento dos direitos humanos e saber que eles são frutos de conquistas e lutas de movimento sociais* e de grupos em prol dos direitos humanos. Esse objetivo da EDH, de saber e conhecer os direitos de crianças e adolescente, é identificável em todos os filmes de animação analisados. É possível, a partir dos filmes, as crianças que os assistem conhecerem os próprios direitos, as violações desses direitos e como ambas as possibilidades se concretizam no cotidiano de crianças e adolescentes em nossa sociedade.

Conforme destacado no RAP “Direito toda pessoa tem” interpretado pelas personagens MC Ana e MC Char, no filme *Cantando os direitos das crianças*:

E a criança tem direito? Tem sim senhor! Direito de brincar, Direito de estudar, Direito de ir e vir, De ter família, seja ela como for. Vamos salvar as crianças desse país! Todos nós temos direitos, e aí? Se a criança está sofrendo, Vai logo, Disque 100. Proteja a criança você também! (CANTANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS, 2016).

Candau (2013, p. 42) salienta que tais direitos devem ser conhecidos e que é preciso “articular os diferentes tipos de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, assim como as diferentes dimensões, individual, coletiva, dos povos, do planeta”. Assim, o citado filme possibilita conhecimentos sobre os direitos das crianças, além de



propiciar possibilidades de prevenção e proteção contra a violação desses direitos.

O segundo movimento, destacado por Candau, refere-se a *desenvolver uma autoestima positiva*. No nosso estudo, apesar de partirmos dos estudos dada autora, preferimos utilizar o termo autoconceito por expressar como a criança pode conhecer a si mesma, ao mesmo tempo em que conhece as leis e demais direitos que possui. Esse elemento da educação em direitos humanos é vivenciado no filme *"Ser criança em Campo Grande: um documentário animado"*. A narrativa, iniciada a partir do ponto de vista das crianças que moram em Campo Grande - MS, expressa a maneira como elas vivenciam a infância e quais as suas projeções para a cidade a partir de tais experiências. Os direitos são expressos a partir do momento em que as crianças apontam quais os problemas ali presentes, tais como poluição, drogas, violência contra crianças, miséria, pobreza, entre outros. No filme, as crianças narradoras sonham em transformar a cidade em um ambiente agradável para todas as pessoas.

Tais ações constituem as personagens principais:

[...] como pessoa com individualidade, como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se muitas vezes como objeto. Assumir-se não significa excluir os outros. É o reconhecimento da alteridade do não eu, do outro, que nos permite assumir com radicalidade nosso próprio eu (CANDAU, 2013, p. 44).

Conforme destaca a autora, ao reconhecer-se como sujeito individual dentro de um contexto social e histórico é possível perceber-se como pessoa capaz de transformar a própria realidade. No filme *Ser criança em Campo Grande: um documentário animado*, as crianças reconhecem como cidadãs da cidade onde vivem, se veem como responsáveis pelo contexto em que estão inseridas e projetam, mesmo que em sonhos, ações que transformem a cidade em um local sem violação de direitos para crianças e pessoas adultas.

O terceiro movimento para a formação de sujeitos de direitos a partir dos pressupostos de uma Educação em Direitos Humanos, conforme nos alerta Candau, refere-se à *necessidade de se desenvolver uma capacidade argumentativa*. Tal movimento é observável no filme de animação *Cantando o direito das crianças* (2016). Nele, as personagens principais compõem músicas (RAP's) como forma de manifestação, para que assim possam reivindicar os próprios direitos.



Candau (2013) refere-se ao “fazer uso do poder da palavra e não da força, da persuasão e não da imposição. [...] Todas essas capacidades empoderam o sujeito, desenvolvem sua autoestima e autoafirmação como cidadão(ã) comprometido(a) com o bem comum e o sentido do público” (CANDAU, 2013, p. 45). Assim, a capacidade argumentativa é desenvolvida a partir do uso da palavra para defesa coerente e consistente dos próprios direitos e dos direitos de outras pessoas e grupos.

No RAP apresentado por MC Tina e MC Vitória, o uso do poder da palavra é destacado na última estrofe da canção: “Não me calo não, já sei dos meus direitos. Tenho liberdade e você me deve respeito” (CANTANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS, 2016). Nele, as MC’s articulam-se para defender o direito à liberdade e ao respeito de meninas e mulheres, vítimas de assédio.

O quarto movimento apresentado pela autora refere-se à *promoção de uma cidadania ativa e participativa*. Para elucidação do mesmo, retomamos o filme *Direitos das crianças: uma aventura intergaláctica*. Nele, ao se organizarem para uma manifestação em defesa dos direitos das crianças, as personagens apresentam para o público uma das possibilidades de participação ativa na busca pela garantia de seus direitos, qual seja, por meio de uma manifestação civil organizada.

Conforme destaca Candau, uma cidadania ativa e participativa é constituída a partir de “Uma participação em nível individual e/ou coletivo nas mais variadas áreas de atuação da sociedade e no âmbito da esfera pública. Em outras palavras, é uma não omissão em relação ao exercício do poder” (CANDAU, 2013, p. 46).

A citada autora destaca a importância do posicionamento político para a garantia dos direitos, pois o sujeito de direitos é aquele que participa ativamente na esfera pública, reconhecendo-se como titular de direitos e deveres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa iniciou-se com o enfoque de investigar as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos nos filmes de animação dos projetos “Brincar de fazer cinema com crianças”. Por objetivo, buscamos interrogar e problematizar as possibilidades pedagógicas de Educação em Direitos Humanos nos filmes de animação dos referidos projetos.

A partir dos passos metodológicos trilhados, observamos que os filmes analisados são artefatos culturais potentes para a discussão e



problematização dos Direitos Humanos e dos Direitos Humanos de crianças, bem como instrumentos pedagógicos férteis para a efetivação de práticas de Educação em Direitos Humanos. Ao considerarmos os modos de endereçamentos dos filmes, destacamos também a possibilidade pedagógica de Educação em Direitos Humanos e, a partir dessa, da formação de crianças e adolescentes capazes de se reconhecerem e se posicionarem como sujeitos de direitos. Como assegura Candau (2013) as crianças precisam conhecer seus direitos, mas não só os conhecer. É preciso se reconhecer como sujeitos de direitos, toma-los como seus direitos, ter argumentos para isso para poder exercer sua cidadania. Fazer filmes com crianças no projeto em pauta possibilitou momentos das crianças se tornarem protagonistas de suas próprias vidas, tornando-se sujeitos de direitos. Também foi a oportunidade legítima das crianças produzirem audiovisual para que outras crianças também possam pensar sobre suas vidas e também virem a se constituírem como sujeitos humanos detentores de direitos.

REFERÊNCIAS

BALESTRIN, P. A.; SOARES, R. "Etnografia de tela": uma aposta metodológica. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

BRASIL. *Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: Brasília, 2013.

CANDAU, V. O/a educador/a como agente social e político. In: CANDAU et al. *Educação em direitos humanos e formação de professores(as)*. São Paulo: Cortez, 2013.

FRIEDERICH, M. C. *Quanto mais quente melhor: corpos femininos nas telas do cinema*. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Tese de Doutorado em Educação. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/128884>. Acesso em: 05 fev. 2019.

MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. Metodologias de pesquisas pós-críticas ou Sobre como fazemos nossas investigações. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

MEYER, D. E. Abordagens pós-estruturalistas de pesquisa na interface





educação, saúde e gênero: perspectiva metodológica. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

PARAÍSO, M. A. Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo: trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: MEYER, D. E.; PARAÍSO, M. A. (org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

RIAL, C. D. *Antropologia e mídia: breve panorama das teorias de comunicação*. Florianópolis: UFSC, 2004. Disponível em: <http://apm.ufsc.br/files/2015/05/74.-carmen-midia.doc> Acesso em: 20 fev. 2019.

SCHWENGBER, M. S. V. O uso das imagens como recurso metodológico. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, M. A. (Org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Maza Edições, 2012.

SILVA, T. T. *Teoria cultural e educação: um vocabulário crítico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

XAVIER FILHA, C. Brincar de fazer cinema: gênero, sexualidades e violência na produção de filmes de animação com crianças. *Revista Educação e Políticas em Debate*, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 329-343, ago./dez. 2015.

XAVIER FILHA, C. Gênero e resistências em filmes de animação. *Proposições*, Campinas, v. 27, p. 19-36, jan./abr. 2016.

XAVIER FILHA, C. Brincar de fazer cinema com crianças: pensar em si e no mundo. In: CONGRESSO MUNDOS DE MULHERES & SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 13., 11., 2017, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498433952_ARQUIVO_Artigo-BRINCARDEFAZERCINEMACOMCRIANCAS_constantinaxavier.pdf Acesso em: 26 jan. 2019.

XAVIER FILHA, C. Violências e Direitos Humanos em pesquisas com crianças. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1569-1583, dez. 2015



VIDEOGRAFIA

CANTANDO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS. Direção de Constantina Xavier Filha. Mato Grosso do Sul: Tina Xavier Produções, 2016. (9 min).

DIREITO DAS CRIANÇAS: UMA AVENTURA INTERGALÁCTICA. Direção de Constantina Xavier Filha. Mato Grosso do Sul: Tina Xavier Produções, 2013. (8 min).

SER CRIANÇA EM CAMPO GRANDE: UM DOCUMENTÁRIO ANIMADO. Direção de Constantina Xavier Filha. Mato Grosso do Sul: Tina Xavier Produções, 2011. (9 min).

Recebido em: 30 de outubro de 2019
Aceito em: 10 de dezembro de 2019.

